



**PORTARIA Nº 373 DE 27 DE MAIO DE 2024**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE  
FRACIONAMENTO DE LOTES URBANOS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.806 de 14 de maio de 2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para análise dos fracionamentos de lotes urbanos de que trata a Lei Municipal nº 1.806 de 14 de maio de 2024:

- MAICON VAGNER SPOHR - Presidente
- MARILENE PHILIPPSEN
- MARCO ANTONIO SANTIN

**Parágrafo Único** – Caberá a Comissão Especial efetuar a análise dos documentos apresentados e emissão de parecer acerca da aprovação ou não do parcelamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE MAIO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**